

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT. INEXIGIBILIDADE N° 071/2025.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

1	1,0000 UN REVISÃO DE VEÍCULO (DENTRO DA GARANTIA)
2	4,0000 UN OLEO MOTOR 0W20 SINTETICO Embalagem 1 litro.
3	1,0000 UN FILTRO DE OLEO MOTOR
4	1,0000 UN FILTRO COMBUSTIVEL
5	1,0000 UN ELEMENTO FILTRO
6	1,0000 UN CARTUCHO DE FILTRO DECAN
7	1,0000 UN LIMPA AR CONDICIONADO
8	1,0000 UN KIT LUBRIFICANTE
9	1,0000 UN LUBRIFICANTE Engine flush 230 ml

Prefeitura Municipal De Estação, 14/10/2025



Celso Pinto de Toledo
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária para Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT. INEXIGIBILIDADE N° 071/2025.

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.01.00.00

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00

Prefeitura Municipal De Estação, 14/10/2025

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de inexigibilidade.
Em 14/10/2025

Alexandre Comin
Secretário da Fazenda e Planejamento



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 445
Emissão: 03/10/2025 Exercício de 2025

Órgão: 005 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do município de estação, incluindo materias, peças de reposição necessarios. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT.

Justificativa: A revisão do veículo tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e de segurança para continuar executando tarefas operacionais da secretaria de obras. Importante que a revisão feita, mantém o veículo em garantia de fábrica.

Finalidade: FIAT STRADA 2025 JDN8G82

Descrição da Despesa : Revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE placa JDN8G82 ano 2025.

Origem dos Recursos ..: MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: CELSO PINTO DE TOLEDO

Gestor de Compra : CELSO PINTO DE TOLEDO

Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA

Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO

Custo Estimado: 1.225,32 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado	Reserva da Verba		
			Saldo Disponível			
2025	7015	05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00	Material Para Manutencao De Veiculos	1500	0	0
			36.923,87	0,00		22.613,33
2025	6625	05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.01.00.00	Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	1500	0	0
			19.462,80	0,00		22.613,33
2025	7016	05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00	Manutencao E Conservacao De Veiculos	1500	0	0
			107.301,44	0,00		8.036,66

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
REVISÃO DE VEÍCULO (DENTRO DA GARANTIA)		15144 UN	1,0000	350,0000	350,00
OLEO MOTOR 0W20 SINTETICO		15363 UN	4,0000	70,0000	280,00
Embalagem 1 litro.					
FILTRO DE OLEO MOTOR		4886 UN	1,0000	117,8100	117,81
FILTRO COMBUSTIVEL		47 UN	1,0000	36,6100	36,61
ELEMENTO FILTRO		13170 UN	1,0000	95,0700	95,07
CARTUCHO DE FILTRO DECAN		4733 UN	1,0000	85,9300	85,93
LIMPA AR CONDICIONADO		15331 UN	1,0000	89,0000	89,00
KIT LUBRIFICANTE		13171 UN	1,0000	101,9000	101,90
LUBRIFICANTE		18710 UN	1,0000	69,0000	69,00
Engine flush 230 ml					



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 445
Emissão: 03/10/2025 Exercício de 2025

OCORRÊNCIAS

Data	Operação Comentário	Usuário nome
03/10/2025 10:16:14	Em Elaboração Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário CELSO PINTO DE TOLEDO de Sem Status para Em elaboração.	CELSO PINTO DE TOLEDO (Celso)

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 3 de Outubro de 2025.

CELSO PINTO DE TOLEDO
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 445/2025

Secretaria Solicitante: secretaria de obras

Responsável pela elaboração: Alexsandro Boschetto

Cargo: Dirigente de Equipe

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do município de estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT.

2. JUSTIFICATIVA:

A revisão do veículo tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e de segurança para continuar executando tarefas operacionais da secretaria de obras. Importante que a revisão feita, mantém o veículo em garantia de fábrica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

O dia da revisão será combinado entre a prefeitura e a contratada.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizada por Fabio Antônio da Silva e a gestão do contrato realizada por Celso Pinto de Toledo.



5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos e contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 1225,32.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19 (7016) – Manutenção e conservação de veículos

Recurso: 1500 Livre

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39 (7015) – Material para manutenção de veículos

Recurso: 1500 Livre

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.01 (6625) – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Recurso: 1500 Livre

Estação, 03 de outubro de 2025.

Alexsandro Boschetto

Dirigente de Equipe



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA CONCERTO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO
DE GARANTIA - ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Senhor Prefeito:

Em atenção à consulta sobre a viabilidade de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., concessionária da marca FIAT, mediante inexigibilidade de licitação, para a revisão programada e manutenção de 10.000km da camioneta FIAT/Strada Endurance, placa JDN8G82, ano 2025, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de manter a garantia do veículo (revisões a cada 6 meses ou a cada 10 mil km Rodados, o que atingir primeiro).

A Administração Pública tem como regra geral para contratação a observância do princípio da obrigatoriedade do prévio processo licitatório (art. 37, inc. XXI, da CF).

Ao se falar em regra, inexoravelmente haverá uma exceção, de sorte que a própria Constituição Federal no artigo mencionado faz ressalva ao prever que nos "casos especificados na legislação" esse princípio poderá ser excepcionado. Assim é que o legislador federal, a quem competiu tratar de regras gerais sobre licitação, ao regulamentar essa norma constitucional na Lei Federal nº 14.133/21, elencou hipóteses que afastam a obrigatoriedade de licitação, abarcando-as em dois institutos, quais sejam, a *dispensa* e a *inexigibilidade* de licitação.

A diferença entre ambas reside no fato de que na *dispensa* é possível a *competição*, ou seja, a feitura de propostas



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

pelos interessados, facultado ao administrador, em hipóteses taxativas elencadas pelo artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que discricionariamente deixe de realizar o processo licitatório, ao passo que na **inexigibilidade não há possibilidade de competição** porque só há um objeto ou uma pessoa apta a atender as necessidades da administração (art. 74 da mesma lei).

Feitas essas delineações conceituais, analisemos o caso em tela.

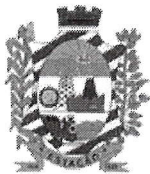
Consequentemente, a forma legal para viabilizar tal prestação de serviço é a contratação via inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

O caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a empresa Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda. possui exclusividade para conserto e revisão de veículos da marca FIAT, a fim de realizar a revisão programada para manter a garantia dos serviços e do veículo.

Para cumprimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 74, a empresa juntou carta de exclusividade



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Marçal Justen Filho¹ leciona sobre o dispositivo legal que embasa a presente contratação, nos seguintes termos:

Haverá hipóteses em que a única alternativa disponível está tutelada por privilégio de exclusividade, segundo as regras de propriedade imaterial (direitos autorais, direitos de propriedade industrial).

[...].

No caso de representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que um certo fornecedor atribua um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

Tem-se que a inexigibilidade, no presente caso, encontra guarida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que torna impossível a concorrência.

Assim, a hipótese fática em análise se subsume à legal, sendo perfeitamente possível à aquisição dos serviços em questão pelo Município de forma direta, sem necessidade de adrede certame, ressalvada, contudo, a imprescindibilidade de prévia avaliação do bem, a fim de apurar a viabilidade econômica do negócio, bem como da necessidade de verificação de previsão orçamentária.

Diante disso, a procuradoria Municipal opina pela inexistência de óbice legal para contratação dos referidos serviços, por meio de inexigibilidade de licitação, forte no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o parecer.

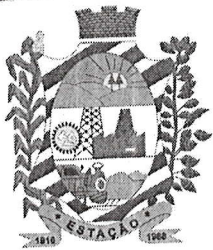
Estação, 09 de outubro de 2025.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,

Procurador-Geral do Município.

OAB/RS 71.621

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021**. Editora Thomson Reuters Brasil, São Paulo: 2021, p. 966 e 968.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de inexigibilidade, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número: 0230/2025.

c) Objetivo:

Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT. INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS

2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

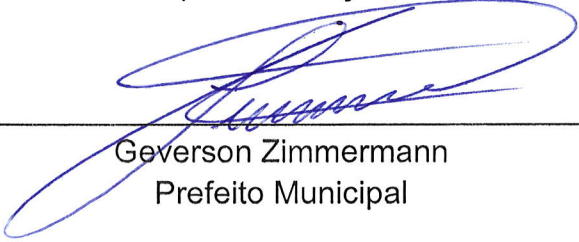
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS

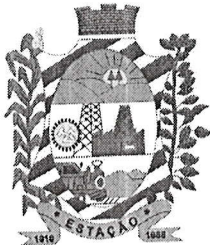
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 14/10/2025



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 071/2025

Contratada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA 85.102.549/0002-20

Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT. INEXIGIBILIDADE N° 071/2025.

Justificativa: Vide Termo de Referência.

Dotações:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS

2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS

2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

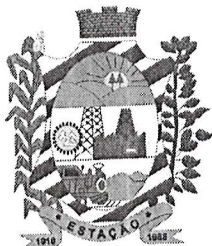
R\$ 1.225,32 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

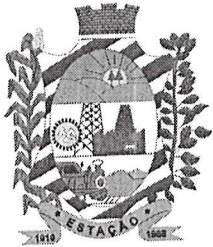
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a inexigibilidade do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 14/10/2025.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 230/2025 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, para Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT. INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025, no valor total de R\$ 1.225,32 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.01.00.00

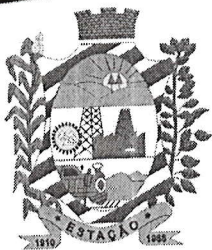
05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/10/2025.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Número: 0230/2025

Data da Licitação: 14/10/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 14/10/2025

Modalidade: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Procedimento Administrativo nº 0230/2025

Objetivo:

Contratação de empresa concessionária autorizada FIAT para prestação de serviços de revisão corretiva do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES placa JDN8G82 ano 2025, cor branca pertencente a frota de veículos da secretaria de obras do Município de Estação, incluindo materiais, peças de reposição necessários. Revisão dos 10 mil quilômetros. O serviço de revisão e manutenção do veículo só poderá ser realizado em autorizada FIAT. INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025.

Dotação:

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.01.00.00

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00

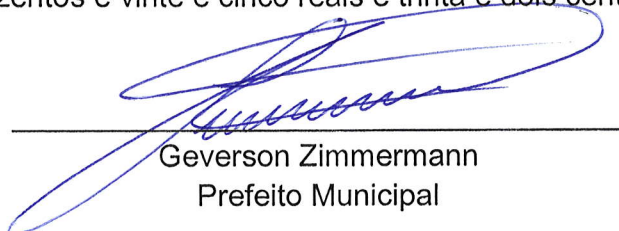
05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00

Vencedores:

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

Valor Total:

R\$ 1.225,32 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal